



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

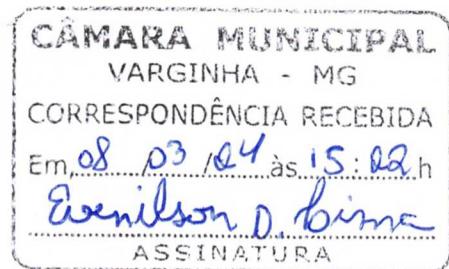
Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 06/2024

Varginha, 01 de março de 2024.

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 07/2024**

Senhor Presidente,



Em atenção ao requerimento nº. 07/2024 de autoria da nobre vereadora Zilda Maria da Silva, após informações recebidas do Gabinete do Prefeito, esclarecemos o que se segue:

**1) O Poder Executivo de Varginha esteve representado em alguma reunião para tratar dos interesses de Varginha com a instalação do pedágio entre Varginha e Três Corações?**

O senhor Prefeito Verdi Lucio Melo esteve presente em duas ocasiões distintas em reuniões com representantes do governo do estado.

Na primeira, com o então Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Marcato, enquanto na segunda ocasião, com o atual Secretário, Pedro Bruno Barros de Souza, e esteve presente também, o Senhor Deputado Estadual Antonio Carlos Arantes acompanhando o prefeito.

O objetivo dessas reuniões foi tratar dos interesses de Varginha e de seus municípios e empresários em relação à instalação do pedágio na região. O Senhor Prefeito expressou as preocupações e interesses da comunidade local em relação a esse assunto crucial para o desenvolvimento e a economia da região, buscando soluções que atendam aos interesses da população de Varginhense.

**2) Se sim, quem representou a Prefeitura e com quem tratou sobre o assunto?**

Indagação respondida acima.

**3) Houve alguma solicitação do Poder Executivo para mudança de local para instalação de praça e pedágio? Se sim, enviar cópia e resposta do Governo do Estado.**

Durante as reuniões mencionadas, houveram solicitações verbais de alterações e readequações no pedágio, levando em consideração que Varginha é uma cidade polo, com um grande número de empresas, um porto seco em funcionamento, além de uma significativa população de trabalhadores e estudantes que utilizam a via diariamente. Argumentou-se que o valor proposto para o pedágio teria um impacto financeiro considerável na cidade e região.

No entanto, até o momento, as solicitações feitas não foram atendidas. Estamos insistindo junto ao Governo do Estado para obter uma resposta formal em relação a este assunto.

**4) A Prefeitura de Varginha fez a solicitação de alguma contrapartida do Estado para o município como pontes, trincheiras, intervenções que beneficiassem o trânsito do município?**

Até o momento não foi feita nenhuma solicitação adicional por parte da Prefeitura de Varginha para contrapartidas do Estado, como a construção de pontes, trincheiras ou outras intervenções.

É importante destacar que no contrato de concessão já estão contempladas todas as obras previstas para a região com melhorias especificadas em cronograma previsto no edital. Não foram solicitadas obras adicionais uma vez que tal pedido poderia acarretar um possível aumento no valor tarifário. Entretanto a administração municipal insistiu para que o valor cobrado fosse gradativo de acordo com o andamento das obras de melhorias.

**5) Caso tenha havido alguma solicitação para que o Estado procedesse alguma intervenção não prevista, isso teria impacto no preço do pedágio, as solicitações feitas pelo prefeito podem ter alterado o valor da tarifa?**

Indagação respondida acima.

**6) Em algum momento houve algum pedido do Município para que não houvesse a colocação de praças de pedágio nas vias que ligam diretamente Varginha a cidades próximas?**

**Favor encaminhar documentos ou cópias que comprovem as respostas.**

Em todas as negociações e tratativas realizadas, foi proposta por nossa parte a possibilidade de não instalação da praça de pedágio ou a realização de estudos visando a redução do valor cobrado.

Para sua referência, anexamos o ofício na íntegra, despachado pelo Prefeito Verdi para o Governo do Estado, no qual são pontuadas e questionadas diversas situações relacionadas ao valor do pedágio.

Atenciosamente,

  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva  
37018-050 (35) 3690-2108

**Ofício/GABIP nº: 13/2024**

**Assunto: Sugestão**

**Ref.: Praça de Pedágio – MG-491 - Rodovia que liga Varginha a Fernão Dias**

Varginha, 30 de janeiro de 2024.

**EXCELENTE SENHOR,  
ROMEU ZEMA NETO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE/MG**

Prezado Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, para mais uma vez parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo como Governador do Estado de Minas Gerais, governo este que apoiamos desde o início da sua gestão e agradecemos, bem como toda sua equipe pelas parcerias celebradas junto ao município de Varginha.

Entretanto, como Prefeito de Varginha, cidade polo da região Sul Mineira, não poderia deixar de manifestar a minha preocupação com relação aos valores que vêm sendo anunciados, por ocasião da instalação das praças de pedágio, no nosso caso, na MG-491, entre o Município de Varginha e a rodovia Fernão Dias (Município de Três Corações) cujo valor proposto é de R\$13,17 (treze reais e dezessete centavos), valor esse considerado incompatível com a prestação dos serviços, pois, no citado trecho, percorre milhares de veículos pesados, que transportam mercadorias para toda região. Veículos esses que poderão pagar até R\$120,00 (cento e vinte reais) por vez.

Vale destacar que, o valor a ser cobrado vai impactar significativamente o custo do frete e certamente refletirá na nossa economia, o que poderia tornar nosso Município e região menos competitivo em relação a outros Municípios do país.

Vale ressaltar que, o Município de Varginha, o primeiro a assinar o Decreto de Liberdade Econômica do Governo Romeu Zema e sede de um Porto Seco que atrai grandes investimentos e participa significativamente da geração de emprego e renda para toda região, além disso, inúmeros estudantes e trabalhadores procuram Varginha para estudar ou trabalhar,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Júlio Paulo Marcellini, 50 – Vila Paiva  
37018-050 (35) 3690-2108

com a implantação do pedágio, nos valores propostos, mesmo com os descontos progressivos, não resolverá os problemas, pois, com certeza, será um fator desmotivador para a continuidade dos estudos, e também um peso muito grande no orçamento dos trabalhadores.

Assim, considerando que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer momento, desde que haja interesse público, vimos com todo respeito, apresentar a Vossa Excelência as seguintes sugestões:

- A.** Estudar a possibilidade de ampliar o prazo da concessão, possibilitando a recuperação dos investimentos a médio e longo prazo.
- B.** Subsidiar parte do valor do pedágio com recursos do IPVA.
- C.** Municípios lindeiros não cobrariam ISSQN, incidente sobre a receita decorrente do pedágio.
- D.** Estabelecer preço único com redução para os usuários frequentes ou moradores da localidade.
- E.** Estabelecer valor menor quando do início das operações, e aumentar, progressivamente, de acordo com o andamento das obras, vez que as mesmas requerem maior investimento somente com o desenrolar, portanto, a médio prazo.
- F.** Desde já o Município de Varginha se coloca a disposição para qualquer ajuda adicional que se fizer necessária.

Isto posto, gostaríamos que antes de iniciar a cobrança do pedágio, Vossa Excelência analisasse nossas sugestões para que juntos possamos encontrar um denominador comum, que não prejudique a economia local e nem as pessoas.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência, nos despedimos com a mais alta estima e respeito.

Atenciosamente,

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
Prefeito do Município de Varginha